

DO NOS TERMOS DA INFORM. N.º 18 de
EM CAMARA 18 de
Março de 1909
O PRESIDENTE

R



Reg 702
23-3-1909
mandado

Recibado
n.º 1718
20-3-1909

Castano

Para entrega no Caixa Municipal, da quantia
de Rs. 10000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 216 de esta data.
Rep.º da Fazenda Mp.º 23 de Março de 1909

Por Ordem do Chefe

Porto:

Alfredo



Maria Joaquina Veira, com estabele-
cimento de comidas na rua do Carmo, 32,
ângulo da miella dos Pócos, vem muito res-
peitosamente solicitar licença para
levantar cerca de um metro quadrado de pa-
vimento da referida miella, para ampôr, com
"muita urgencia", o cano de aguas que dá para o
cano de esgoto geral. Da realização da obra, mo-
tivada por estar obstruido o referido cano privá-
tivo da casa da supplicante, toma a mesma
supplicante inteira responsabilidade.

Espera a requerente deferimento, sendo já,
por ser "urgente" a realização da obra, que de
certo não é importante.

E. R. M.

Porto, 17 de Março de 1909.

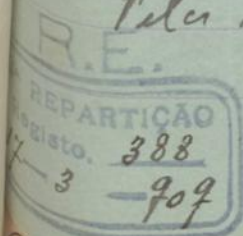
Pelo requerente,

Alfredo Jamis Vieira

Licença N.º 317

de 23 de Março de 1909

388



Registo { N.º 388
Data 17-3-909

90
16



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Cesantar pavimento*

Requerente: *Maria Joaquina Vilosa*

Morada:

Situação da obra: *Rua do Carmo n.º 32*

Responsavel: *dr*

Está nos casos do art. 26 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Satis far*

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: mil reis _____

Observações: 17-III-909 _____

Hermínio Soares

Proposta deferente, com acie

28-3-91

H. Soares

91
K

N.º 81/7

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Maria Luísa Vieira

para que possa

*levantar 1,000 de pavimentos em
ruella do Pórgo, apia de concertar a
cassa de ergito que se do fudoio n.º 32
em rua de Camo, esquina da cidade
ruella.*

*A impetunção fica registada ao dis-
posto no Código de Pórturas.*

Porto e Paços do Concelho, 23 de *março* de 1907*Ca) José de Sargues*

Secretario, subscrevi.

O Vice- PRESIDENTE,*Ca) Candido de Pinho*emolumentos para a ca-
ta, 500 reis.*Alfredo Coelho*

Registada,

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *mil* reis
réis conforme a guia n.º 216

Priva

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 216

Despacho de 18 de

Marco de 1909

Dinheiro corrente...	1\$000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	1\$000

Pela presente guia vai Maria Joaquina Vieira entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de mil reis, em dinheiros

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 317 d'esta data para levantar 10 de pavimento da viella dos Locos, a fim de concertar o canal de esgoto que sai do predio N.º 32 da rua do Carmo esquina da dita viella.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 23 de Marco de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recbi a quantia de mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 2 de Marco de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 23 de Marco de 1909